ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 3218 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 10 / 05 / 2000

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 21/00, de 10 de abril de 2000.

Aprova o balancete do Município de Caçu – **FUMDER,** referente ao mês de Junho de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o balancete do Município de Caçu – **FUMDER**, referente aos mês de Junho de 1999, oriundo de processo do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de abril de 2000.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
Presidente

Ver. **Jucelino Nunes da Silva**
1º Secretário